

PORTARIA

Nº 0611/2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante para averiguar conduta de servidores conforme relato no memorando 34/2024 da Polícia Municipal através do Processo Sindicante nº 4150/2024.

Artigo 2º - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente: Marcelo Moura Pimentel matrícula 5805-0;

Membro: Roberto Alves Drygala matrícula 5835-1;

Membro: Luiz Carlos Prado matrícula 5833-5;

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do parágrafo único do artigo 229 de LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito